COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2024
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Assunto: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Cavaleiros do Forró, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Emancipação Política deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 21 de Dezembro de 2024.

Interessados: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Inexigibilidade nº 00010/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Duas Estradas - PB, 29 de Agosto de 2024.

RAISSA LUCENA MONTENEGRO
Assessora Jurídico
OAB-PB 30.897

Análise jurídica da contratação. Doc. 115496/24. Data: 11/10/2024 17:48. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 15/08/2025 16:00. Validação: 9A70.221A.22B7.39A9.13E1.8286.E165.1D96.